

REGULAMENTO

PASSATEMPO: “WET LEG AO VIVO EM PARIS” - ANTENA 3

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) promove este passatempo, dirigido a todos os ouvintes da Antena 3 e seguidores da conta [@antena3rtp](#) na rede social Instagram.
2. O passatempo visa a oferta de uma viagem a Paris para ver as Wet Leg ao vivo (para o vencedor) e de merchandising de Wet Leg (para o finalista não-vencedor). A viagem, oferecida pela Domino Records, inclui: duas entradas para o concerto de Wet Leg no Olympia, em Paris (França), no dia 30 de outubro de 2025; duas passagens em voo direto de ida, a partir de Faro/Lisboa/Porto, no dia 30 de outubro de 2025; duas passagens em voo direto de regresso a Faro/Lisboa/Porto, no dia 31 de outubro de 2025; e alojamento em quarto para duas pessoas, na noite de 30 para 31 de outubro de 2025.
3. O passatempo será anunciado através da publicação das instruções de participação, bem como do presente regulamento, na conta oficial da Antena 3 no Instagram; e divulgado na emissão em antena e/ou noutros canais de comunicação oficiais da rádio.
4. O passatempo decorrerá em duas fases distintas: a primeira fase terá início no momento do seu anúncio na conta oficial da Antena 3 no Instagram e terminará às 23h59 do dia 22 de setembro de 2025; a segunda fase (“final”) acontecerá em direto no programa *Manhãs da 3*, no dia 26 de setembro de 2025.
5. Para participarem no passatempo, os participantes deverão ser seguidores da conta oficial da Antena 3 no Instagram e respeitar todas as instruções de participação.
6. Só poderão participar no passatempo participantes com idade igual ou superior a 18 anos. Os participantes deverão estar disponíveis para viajar nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.
7. Não é permitida a participação no passatempo por parte de: qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP; qualquer colaborador da RTP; todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não-pública relacionada com o passatempo.
8. Serão apurados para a final os dois primeiros participantes, por ordem do maior número de “gostos” à hora de término da primeira fase do passatempo, cuja participação seja considerada válida de acordo com o disposto no presente regulamento. Em caso de necessidade de desempate entre duas ou mais participações, será considerada a criatividade das participações em questão, segundo determinação inapelável da produção da Antena 3, para a seleção do(s) finalista(s). Apenas serão consideradas as participações recebidas durante o período de realização da primeira fase do passatempo. Não serão consideradas participações repetidas nem participações que apresentem indícios de fraude ou manipulação.

9. A final consistirá num frente-a-frente entre os dois finalistas com três questões sobre a banda Wet Leg colocadas a cada um. Será considerado vencedor o finalista que responder corretamente a mais questões. Em caso de necessidade de desempate, será colocada uma questão a ambos, sendo considerado vencedor o primeiro finalista a responder corretamente.
10. Cada finalista será contemplado apenas com um prémio. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou outros bens.
11. A produção da Antena 3 contactará cada finalista após o término da primeira fase do passatempo, através de mensagem privada para a conta utilizada para o envio da respetiva participação. Nos casos em que tal contacto inclua a solicitação de informações adicionais, a apuração para a final estará sujeita a confirmação por parte da produção da Antena 3 após boa receção das mesmas.
12. Apenas os finalistas serão contactados pela produção da Antena 3.
13. A RTP reserva-se o direito de não atribuir a totalidade dos prémios disponíveis caso o número de participações consideradas válidas, de acordo com o disposto no presente regulamento, seja insuficiente.
14. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas, que impossibilite a participação dos participantes.
15. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes, resultantes da sua participação no passatempo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
16. A RTP poderá anunciar publicamente os nomes dos finalistas e/ou do vencedor através dos meios de divulgação que entenda necessários, nomeadamente emissão em antena, internet e teletexto. A participação no passatempo implica, da parte dos finalistas, a autorização expressa de difusão do seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 180 dias subsequentes à realização do mesmo, sem que por isso tenham o direito a reclamar alguma compensação.
17. O fornecimento de dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do passatempo e apuramento dos finalistas.
18. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP nos termos da legislação em vigor e de acordo com a [Política de Privacidade](#) e com as regras e os princípios constantes dos [Termos e Condições de Utilização das Plataformas Digitais RTP](#).

19. A RTP não transmitirá a terceiros quaisquer dados pessoais recolhidos, exceto nos casos em que tal seja necessário para a atribuição dos prémios do passatempo ou para o cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. A transmissão de dados a terceiros é realizada nos termos enunciados no ponto anterior e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.
20. A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo e reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização do passatempo, passando as novas regras a vigorar no ato da respetiva publicação, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.
21. A participação no passatempo implica a concordância com a totalidade das disposições constantes do presente regulamento.